



São Gabriel da Palha, 14 de fevereiro de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 167/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº20/2025 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar ciência ao Autor da Matéria

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Não existem proposições ou normas similares à Proposição apresentada.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 14/02/2025 12:20

Checksum: **3E9689FD8B54E964CC2867BCAD7DFD4ECCAE0EAEA3541622F577BDA7AC66EF9A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.